



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 382/2016/SGM-P

Brasília, 28 de março de 2016.

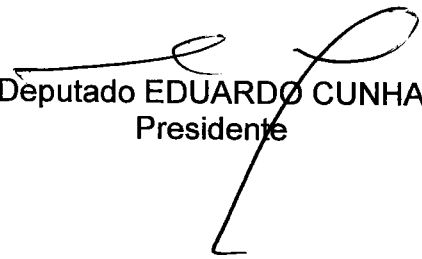
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.409, de 2016, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer".

Atenciosamente,


Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente